

# Caderno 11

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2013

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CRÉDITO ADICIONAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602649

### PORTARIA Nº 28.027 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; e,  
CONSIDERANDO o art. 47 da Lei no 7.650, de 25 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão reforçados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio de seus dirigentes.  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 172.400,00 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

#### Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 4.782	0101	3390.39	13.400,00
01.131.1122 4.786	0101	3390.39	32.000,00
01.032.1122 6.267	0101	3390.30	12.000,00
01.032.1122 6.267	0101	3390.37	115.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

#### Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 1.777	0101	3390.30	10.000,00
01.032.1122 1.777	0101	3390.39	47.400,00
01.032.1122 4.782	0101	3390.08	55.000,00
01.302.1122 4.785	0101	3390.30	10.000,00
01.032.1122 1.778	0101	3390.39	50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de setembro.  
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de outubro de 2013.

**CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602786

### PORTARIA Nº 28.071 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER a servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0071920, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 14-04-1989/1992 e 14-04-1992/1995, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-10 a 20-12-2013.

### PORTARIA Nº 28.072 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES, Assessor de Fiscalização TCE-CPC 200 NS-01, matrícula nº 0100924 para prestar serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-11-2013.

### PORTARIA Nº 28.076 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100147, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-10 a 02-11-2013.

### PORTARIA Nº 28.079 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-10 a 13-11-2013.

### PORTARIA Nº 28.081 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100438, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-10 a 07-11-2013.

### PORTARIA Nº 28.082 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100035, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-10 a 02-11-2013.

### PORTARIA Nº 28.084 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

DESIGNAR a servidora GLÓRIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Auditora Federal do TCU FC-4, para capacitar agentes públicos incumbidos das atividades de controle externo na modalidade "Auditoria Operacional", neste Tribunal de Contas do Estado do Pará, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 20 a 25-10-2013.

### PORTARIA Nº 28.086 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDER ao servidor MARCELO HENRIQUE RABELO FRANCO, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101043, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 18-02-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-11 a 03-12-2013.

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602988

PORTARIA: 28.060

Objetivo: Para participar do fórum "Impacto das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público nas atividades dos Tribunais de Contas".

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0101077/LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 22/10/2013<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603070

ATO: PORTARIA Nº 28.070

Término Vínculo: 11/10/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Para tomar posse em outro cargo inacumulável, a partir de 11-10-2013.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Concurso / SILAINE KARINE VENDRAMIN (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO)<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**JULGAMENTOS PARA O DIA 29.10.2013**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603182

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 717/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, de que no dia 29.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53064-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 085/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 718/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MARCELO SILVA DA COSTA, Presidente à época, de que no dia 29.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52468-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PRÓ-ILHA DE ALGODOAL/MAIANDEUA - SUATÁ, referente ao Convênio FUNTELPA nº

001/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 719-A/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 29.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51472-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SESPA nº 053/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 719-B/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ADENAIR VIEIRA DE SÁ, Diretor à época do 12º CRPS, de que no dia 29.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51472-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SESPA nº 053/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 720/2013**

ADVOGADO WALMIR HUGO P. DOS SANTOS JR. OAB/PA 15.317 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 29.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50861-0, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.364 de 28.03.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SESPA nº 018/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 721/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DE LOURDES CAMARINHA RIBEIRO, Diretora à época, de que no dia 29.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50830-0, que trata da Prestação de Contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Convênio Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 722/2013**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, de que no dia 29.10.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52255-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrada contra decisão contida no Acórdão nº 45.083 de 14.04.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SESPA nº 048/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário